

**PORTARIA COREN-PI N.º 311, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando divisão de licitações e contratos- Gestão de contratos nº 83/2024, que dispõe sobre o encaminhamento de documentações para abertura Processo Administrativo; e

**CONSIDERANDO** o Parecer da procuradoria Coren-PI nº. 45/2024, que versa sobre o entendimento de abertura de sindicância investigativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Empregados Públicos do Coren-PI descritos abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância:

- **Dr. Antônio Alberto Nunes de Carvalho** – Empregado Público - Presidente;
- **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno** – Empregada Pública - Membro;
- **Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira** – Empregada Pública - Membro;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 17 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF